



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 22/2020

de 3 de julho

Sumário: Alteração da denominação da freguesia de «Passos», no município de Fafe, para «Paços».

Alteração da denominação da freguesia de «Passos», no município de Fafe, para «Paços»

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único

A freguesia denominada «Passos», no município de Fafe, passa a designar-se «Paços».

Aprovada em 9 de junho de 2020.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Promulgada em 23 de junho de 2020.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendada em 25 de junho de 2020.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

113351127